



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 320/2024

De: 01 de Julho de 2024

*“Concede Licença para Atividade Política a servidora **Juliana Micheli Arend** e da outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 119 da Lei nº 018/1991 Estatuto do Servidor Público Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 2024 a servidora **Juliana Micheli Arend**, inscrita no CPF nº 012.014.061-61 e matrícula nº 1207 nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, junto a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/07/2024 a 20/10/2024.

Parágrafo Único: Fica o servidor ciente, que ao termino da licença concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal